



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Nova Russas**  
"CIDADÃO, A CASA É SUA"

LEI Nº 382 de 10 de dezembro de 1996

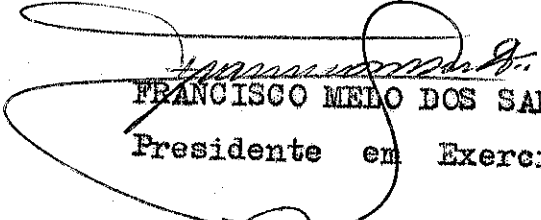
Concede Título de Cidadã Nova-russense à Sra. Francisca das Graças Mesquita, na forma que indica e dá outras providências.

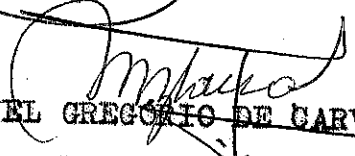
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Lei:

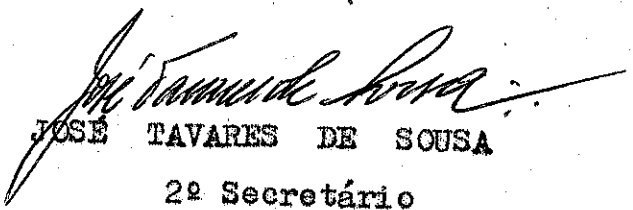
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Nova-russense à Sra. Francisca das Graças Mesquita.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deusdete Torres Farias em 10 de dezembro de 1996.

  
FRANCISCO MELO DOS SANTOS  
Presidente em Exercício

  
MANUEL GREGÓRIO DE CARVALHO  
1º Secretário

  
JOSÉ TAVARES DE SOUSA  
2º Secretário